



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TEL: (38) 3614-1484

CEP 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 54 / 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montalvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS a via pública localizada na zona urbana da sede do Município de Montalvânia, no Bairro extensão do Centro, que se inicia na confluência à margem esquerda com Avenida Confúcio, no ponto de coordenadas UTM 23 L (P-02) 569183,82 m E (P-01) 8406027,37 m, à margem direita em confluência com a Avenida Confúcio 569151,168406014,57 e segue no sentido Sul no final pela margem esquerda até o ponto de coordenadas UTM 23 L (P-04) 569451,64 m E 84057865,22m e pela margem direita (P-05) 569424,25 E 8405750,51.

Art. 2º. Fica denominada como Rua VÍGILO RODRIGUES DOS SANTOS a via pública localizada na zona urbana da sede do Município de Montalvânia, no Bairro extensão do Centro, que se inicia na confluência com a Avenida Confúcio, próximo ao entroncamento desta com a rodovia BR 135, no ponto inicial de coordenadas pela margem esquerda UTM 23 L 569209,93 m E 840609, 04 m, e pela margem direita 569201,74 E 8406014,79 e segue no sentido oeste atravessando à rua Joao Rodrigues dos Santos até o ponto de coordenadas pela margem esquerda UTM 23 L 569216,45 m E 8405951, 96 m, e pela margem direita 569209,05 E 8405959,05.

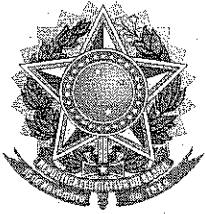
Art. 3º. Os logradouros identificados nos artigos 1º e 2º desta lei correspondem a vias localizadas em ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) instituída por lei municipal específica.

Art. 4º. A localização das ruas denominadas pelos artigos 1º e 2º encontra-se ilustrada através do mapa georreferenciado em anexo, que é parte integrante desta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Montalvânia-MG, 12 de setembro de 2024.


Marconi Edson Rodrigues Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TEL: (38) 3614-1484

CEP 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é promover a identificação das duas ruas que compõem a ZEIS cuja criação este autor está propondo, através de outro projeto de lei específico, a fim de permitir a regularização fundiária e urbanística dos imóveis desse loteamento informal que se desenvolveu em nossa cidade ao longo dos últimos anos.

As duas ruas a serem denominadas já estão abertas e já servem à circulação de pessoas e veículos, mas precisam ser oficializadas pelo Município, o que inclui a atribuição de suas denominações, a fim de que os seus moradores possam ter direito também a um endereço e um número para localizarem as suas residências, o que também é um dos requisitos para que as concessionárias de energia e água promovam as ligações dessas casas às respectivas redes.

Quanto aos nomes escolhidos, proponho uma homenagem aos dois cidadãos:

O Sr. João Rodrigues dos Santos foi proprietário desta área, onde era a sede da sua propriedade rural. Além disso, foi um dos cofundadores da cidade contribuindo com Antônio Lôpo Montalvão no seu desenvolvimento, atuando como Juiz de paz no município por um bom tempo. Foi um bom esposo, pai de família e cidadão cochanino. Nasceu em 02 de julho de 1919 e faleceu em 25 de junho de 1993.

O Sr. Virgílio Rodrigues dos Santos foi irmão de João Rodrigues dos Santos, um dos primeiros moradores desta localidade. Ajudou Antônio Lôpo Montalvão na construção da cidade, desempenhando a função de delegado e vereador, foi bom esposo e exímio pai de família. Nasceu no dia 26 junho de 1924 e faleceu em 09 de outubro de 1974.

Pelos argumentos expostos, solicito a aprovação dos colegas vereadores ao presente projeto de lei, que visa ao mesmo tempo oferecer dignidade aos moradores das vias designadas e homenagear esses dois ilustres cidadãos que viveram grande parte das suas vidas nesta localidade.

Montalvânia/MG, 12 de setembro de 2024.

Marconi Edson Rodrigues Barbosa
Vereador